



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

### DECRETO Nº 23, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em razão do Feriado da Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)”.

**GILBERTO SANCHES GOMES**, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado da Sexta-feira Santa “Paixão de Cristo”:

**Dia 01/04/2021 - Ponto Facultativo**

**Dia 02/04/2021 - Sexta-feira Santa “Paixão de Cristo” (Feriado)**

**Artigo 2º** - Os serviços essenciais de Saúde funcionarão em regime de plantão, caso necessário; quanto ao Setor de Educação seguirá seu Calendário Escolar.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 30 de Março de 2021.

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito de Flora Rica/SP

\*Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 30 de Março de 2021.

**MAURICIO SANTOS DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração